



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.229

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Outubro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.969 de 13 de outubro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3204/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.351.950,00** (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor               |
|--|----------|-------|---------------------|
| 04.122.5046.4854.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA | 3390     | 100   | 1.351.950,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>1.351.950,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | Valor               |
|---|----------|-------|---------------------|
| 04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 3390     | 100   | 1.351.950,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |       | <b>1.351.950,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de outubro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

FÁBIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.970 de 13 de outubro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2418/3177/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.543.621,00** (onze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação   | Natureza | Fonte | Valor                |
|---|----------|-------|----------------------|
| 12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | 3390     | 103   | 10.559.555,00        |
|   | 3390     | 112   | 984.066,00           |
| <b>TOTAL</b>  |          |       | <b>11.543.621,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação   | Natureza | Fonte | Valor                |
|---|----------|-------|----------------------|
| 12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                   | 3350     | 112   | 250.000,00           |
|   | 3390     | 112   | 44.066,00            |
|   | 3391     | 112   | 450.000,00           |
| 12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO              | 3391     | 112   | 240.000,00           |
| 12.361.5006.4870.0287- PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO                        | 3340     | 103   | 860.000,00           |
|   | 4440     | 103   | 6.000.000,00         |
| 12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS             | 4490     | 103   | 2.449.555,00         |
| 12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO | 3390     | 103   | 1.250.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |          |       | <b>11.543.621,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de outubro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

FÁBIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria CCG nº 008/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 3.927/2015 de 11/11/2015, publicado em 12/11/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, portador da matrícula nº **179.692-5** como gestor do Contrato de nº 009/2016, que será firmado com a empresa **DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI ME**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviço de Buffet**, conforme processo administrativo nº **201600001333** que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2016.

Paula Lata de Oliveira Santana  
SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 0022/16-SECCMG.

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

1. DISPENSAR O SERVIDOR ESTADUAL, o SR. 1º TEN QOC Matrícula 522.378-4 **THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA** da missão de Fiscal do Contrato nº **002/2016**, entre a Casa

Militar do Governador e a Empresa PETROBRAS S/A, referente a aquisição de combustível de aeronave (Querosene).

- DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL, O Sr. CÂNDIDO DE JESUS MOREIRA, Matrícula 174.471-2, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 002/2016, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa PETROBRAS S/A, referente a aquisição de combustível de aeronave (Querosene).
- PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Portaria nº 0023/16-SECCMG. João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

- DISPENSAR O SERVIDOR ESTADUAL, o SR. 1º TEN QOC Matrícula 522.378-4 THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA da missão de Fiscal do Contrato nº 001/2016, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Pioneiro Combustíveis LTDA, referente a aquisição de combustível de aeronave (GASOLINA).
- DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL, O Sr. CÂNDIDO DE JESUS MOREIRA, Matrícula 174.471-2, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 001/2016, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Pioneiro Combustíveis LTDA, referente a aquisição de combustível de aeronave (GASOLINA).
- PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Portaria nº 0024/16-SECCMG. João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

- DISPENSAR O SERVIDOR ESTADUAL, o SR. 1º TEN QOC Matrícula 522.378-4 THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA da missão de Fiscal do Contrato nº 004/2016 Seguro Aeronáutico, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Aliança do Brasil Seguro S/A.
- DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL, Sr. JOCELIO ALVES GERTRUDES, Matrícula 525.236-9, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 004/2016 Seguro Aeronáutico, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Aliança do Brasil Seguro S/A.
- PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO VIEIRA PESSOA-MAJ QOC  
Secretário Chefe da CMG

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**

PORTARIA Nº 068 /2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016, ao servidor LIVIO AUGUSTO VIEIRA PESSOA DE ABREU, cargo Assessor Técnico Sub Gerência Regional, matrícula 143049-4, lotado no PROCON/PB – Núcleo Cajazeiras, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 05/11 a 04/12/2016

Publique-se,  
CUMPRE-SE.

João Pessoa, 11 de Outubro de 2016



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PORTARIA Nº 069 /2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 029

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016, ao servidor JÂNIO COELHO PEREIRA, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.036-0 lotado no PROCON/PB com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 01/11 a 30/11/2016

Publique-se,  
CUMPRE-SE.

João Pessoa, 11 de Outubro de 2016

PORTARIA Nº 070 /2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016, ao servidor ROGÉRIO FONSECA DA COSTA, cargo Subgerente Regional, matrícula 143.048-3 lotado no PROCON/PB com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 01/11 a 30/11/2016

Publique-se,  
CUMPRE-SE.

João Pessoa, 11 de Outubro de 2016

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

**Secretaria de Estado da Educação**

Portaria nº. 1055/2016

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor JÚLIO CÉSAR MENDES, CPF nº. 865.664.744-04, Matrícula nº. 169.223-2, como gestor do Contrato de nº. 075/2016, firmado com a empresa R M TRANSPORTES LTDA - EPP, no processo administrativo nº. 0021816-0/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 1062/2016

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar a servidora KAWANY STELEN DA SILVA OTON, CPF nº. 105.215.464-60, Matrícula nº. 603.360-1, como gestora do Contrato de nº. 076/2016, firmado com a empresa DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI, no processo administrativo nº. 0022699-1/2016, que tramita nesta Secretaria.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

| Data da Aprovação | Processo       | Resolução | Ementa   |
|-------------------|----------------|-----------|--|
| 01/09/2016        | 0022413-3/2016 | 223/2016  | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NICOLE MAROJA NÓBREGA SANTOS, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.  |
| 01/09/2016        | 0021464-8/2016 | 224/2016  | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BRUNA GIVISIEZ DE OLIVEIRA, EM ILLINOIS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA AOS DA PRÉ-ESCOLA, NO BRASIL.  |
| 01/09/2016        | 0033425-8/2013 | 225/2016  | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MONTE LÍBANO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ARAÚJO FREIRE, 458, JARDIM BORBOREMA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDA POR TEREZA NELMA DE MEDEIROS – CNPJ 24.289.738/0001-89.                                  |
| 01/09/2016        | 0033425-8/2013 | 226/2016  | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA MONTE LÍBANO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ARAÚJO FREIRE, 458, JARDIM BORBOREMA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDA POR TEREZA NELMA DE MEDEIROS – CNPJ 24.289.738/0001-89.                     |
| 01/09/2016        | 0004759-7/2016 | 227/2016  | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO ATHENAS LTDA., LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO FLORENTINO DA COSTA, 763, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO PELO COLÉGIO ATHENAS LTDA. - EPP – CNPJ 07.246.082/0001-06. |
| 01/09/2016        | 0004759-7/2016 | 228/2016  | RECONHECER O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO ATHENAS LTDA., LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO FLORENTINO DA COSTA, 763, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO PELO COLÉGIO ATHENAS LTDA. - EPP – CNPJ 07.246.082/0001-06.                                |
| 01/09/2016        | 0012699-0/2016 | 229/2016  | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5 - B, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELI – ME – CNPJ 21.596.613/0001-03.             |



|            |                |          |  |
|------------|----------------|----------|--|
| 01/09/2016 | 0009037-1/2016 | 230/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA MINISTRADO NO IEPB CAMPINA - INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. - ME, CNPJ 14.651.223/0001-23.                                      |
| 01/09/2016 | 0022459-4/2016 | 231/2016 | REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE MARIA LUISA PALHANO COSTA, EMITIDO PELA PIONEER HIGH SCHOOL, LOCALIZADA NA CIDADE DE MICHIGAN, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.   |
| 01/09/2016 | 0010465-7/2016 | 232/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VINICIUS FREITAS GONDIM PINHEIRO, NA ÉCOLE CARIBOO HILL SECONDARY, LOCALIZADA NA CIDADE DE BURNABY, NO CANADÁ, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.  |
| 15/09/2016 | 0038193-6/2014 | 233/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO ATHENAS - COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO FLORENTINO DA COSTA, 763, MANAIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO COLIBRI LTDA.- ME- CNPJ 11.896.107/0001-86.  |
| 15/09/2016 | 0011912-5/2016 | 234/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO NO IEPB CAMPINA - INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. - ME- CNPJ 14.651.223/0001-23.    |
| 15/09/2016 | 0011917-1/2016 | 235/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, NO IEPB CAMPINA - INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. - ME- CNPJ 14.651.223/0001-23. |
| 15/09/2016 | 0021865-4/2016 | 236/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DÉBORA EMANUELLE CARNEIRO DOS SANTOS HILÁRIO, EM PORTUGAL, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.  |
| 15/09/2016 | 0021868-7/2016 | 237/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DANIEL EMANUEL CARNEIRO DOS SANTOS HILÁRIO, EM PORTUGAL, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.  |
| 15/09/2016 | 0021471-6/2016 | 238/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA LUIZA GIVISIEZ DE OLIVEIRA, EM ILLINOIS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.   |
| 15/09/2016 | 0020927-2/2016 | 239/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAISSA RIBEIRO DA SILVA, EM PORTUGAL, AOS 1º E 2º BIMESTRES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.   |
| 15/09/2016 | 0039147-6/2015 | 240/2016 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO, 106, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. - CNPJ 13.047.408/0001-60.  |
| 15/09/2016 | 0039147-6/2015 | 241/2016 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO, 106, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. - CNPJ 13.047.408/0001-60.  |
| 15/09/2016 | 0039147-6/2015 | 242/2016 | AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO, 106, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. - CNPJ 13.047.408/0001-60.  |
| 15/09/2016 | 0039147-6/2015 | 243/2016 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE - DA RUA JOSÉ PEREGRINO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS, PARA A RUA ILDENATO RAMALHO, 106, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS-, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. - CNPJ 13.047.408/0001-60.  |
| 15/09/2016 | 0018946-1/2015 | 244/2016 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA - ME. - CNPJ 07.709.126/0001-89.  |
| 15/09/2016 | 0018946-1/2015 | 245/2016 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA - ME. - CNPJ 07.709.126/0001-89.  |
| 15/09/2016 | 0023174-8/2016 | 246/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LARA RÉGO ESTEVES, EM LAS VEGAS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.   |
| 15/09/2016 | 0038674-1/2015 | 247/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. - ME. - CNPJ 13.192.673/0001-32.  |
| 15/09/2016 | 0038683-1/2015 | 248/2016 | AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. - ME. - CNPJ 13.192.673/0001-32.  |
| 15/09/2016 | 0038698-7/2015 | 249/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO MINISTRADO NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. - ME. - CNPJ 13.192.673/0001-32.   |

|            |                |          |  |
|------------|----------------|----------|--|
| 15/09/2016 | 0029199-3/2015 | 250/2016 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO IPI - INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL, LOCALIZADO NA RUA MARIA L. DA CONCEIÇÃO, 100, CONJUNTO VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO IPI - INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL LTDA. - ME. - CNPJ 00.754.407/0001-04. |
| 15/09/2016 | 0029199-3/2015 | 251/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO IPI - INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL, LOCALIZADO NA RUA MARIA L. DA CONCEIÇÃO, 100, CONJUNTO VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO IPI - INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL LTDA. - ME. - CNPJ 00.754.407/0001-04.                  |
| 15/09/2016 | 0029199-3/2015 | 252/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO IPI - INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL, LOCALIZADO NA RUA MARIA L. DA CONCEIÇÃO, 100, CONJUNTO VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO IPI - INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL LTDA. - ME. - CNPJ 00.754.407/0001-04.                        |
| 15/09/2016 | 0037576-1/2015 | 253/2016 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, 757, QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DA SILVA - ME. - CNPJ 12.341.797/0001-70.   |
| 15/09/2016 | 0037576-1/2015 | 254/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, 757, QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DA SILVA - ME. - CNPJ 12.341.797/0001-70.  |
| 15/09/2016 | 0037576-1/2015 | 255/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, 757, QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DA SILVA - ME. - CNPJ 12.341.797/0001-70.  |
| 15/09/2016 | 0023558-5/2016 | 256/2016 | ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MAURÍCIO DE NASSAU, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, 149, COSTA E SILVA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR VIRGINIA HELENA PAULINO DE SOUZA- ME, CNPJ: 12.726.576/0001-10.  |
| 28/09/2016 | 0001274-5/2016 | 257/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPAÇO APRENDER, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE, 65 - ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR EDMAR DANTAS DE MORAIS- ME - CNPJ 15.129.921/0001-26.  |
| 28/09/2016 | 0001274-5/2016 | 258/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO ESPAÇO APRENDER, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE, 65, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR EDMAR DANTAS DE MORAIS- ME - CNPJ 15.129.921/0001-26.  |
| 28/09/2016 | 0005057-8/2016 | 259/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPAÇO EDUCACIONAL CRIATIVA IDADE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO DA COSTA AGRA, 314, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDO POR LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA SALES- ME - CNPJ 19.568.555/0001-62.  |
| 28/09/2016 | 0005057-8/2016 | 260/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO ESPAÇO EDUCACIONAL CRIATIVA IDADE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO DA COSTA AGRA, 314, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDO POR LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA SALES- ME - CNPJ 19.568.555/0001-62.   |
| 29/09/2016 | 0002869-7/2016 | 261/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DYANIE STEPHANIE MORALES ARIAS, NA BOLÍVIA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.   |
| 28/09/2016 | 0026479-1/2014 | 262/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE NO AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO, LOCALIZADO NA RUA MOGUEIRO, 15, BAIRRO MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO PELO AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. - ME - CNPJ 19.613.077/0001-65.   |
| 28/09/2016 | 0022827-3/2016 | 263/2016 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BRUNO WOLMER SPERB, EM BELLEVILLE ON NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.   |
| 28/09/2016 | 0033184-1/2015 | 264/2016 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO BEZERRA DE MENEZES, 137, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS - CNPJ 31.143.381/0002-72.   |
| 28/09/2016 | 0033184-1/2015 | 265/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO BEZERRA DE MENEZES, 137, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS - CNPJ 31.143.381/0002-72.  |
| 28/09/2016 | 0033184-1/2015 | 266/2016 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO BEZERRA DE MENEZES, 137, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS - CNPJ 31.143.381/0002-72.  |
| 28/09/2016 | 0018163-1/2016 | 267/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS NA MICROLINS, LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES, 36, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA POR EDER BATISTA DE SOUSA - ME- CNPJ 19.500.415/0001-52.   |
| 28/09/2016 | 0039343-4/2015 | 268/2016 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 37, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, MANTIDO POR MARLANE MARINHO LISBOA - ME- CNPJ 04.159.904/0001-15.  |
| 28/09/2016 | 0039343-4/2015 | 269/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO CENTRO EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 37, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, MANTIDO POR MARLANE MARINHO LISBOA - ME - CNPJ 04.159.904/0001-15.  |

|            |                |          |   |
|------------|----------------|----------|---|
| 28/09/2016 | 0019160-8/2015 | 270/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO IRTEC – INSTITUTO REMIGENSE DE ENSINO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NA RUA BENTO VITÓRIO, 102, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDO POR GERALDINA PINTO DE LUNA SOUTO – CNPJ 14.731.239/0001-46.  |
| 28/09/2016 | 0037037-2/2015 | 271/2016 | HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA. - LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, LOJA 3, MONTE CASTELO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA., CNPJ 10.369.768/0001-90 -, PARA LEÔNIO MÁRIO JARDIM NETO – ME – CNPJ 20.835.176/0001-70. |
| 28/09/2016 | 0037037-2/2015 | 272/2016 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - DE FACULDADE TECNOLÓGICA DA PARAÍBA PARA ITEC -, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, LOJA 3, MONTE CASTELO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MANTIDO POR LEÔNIO MÁRIO JARDIM NETO – ME – CNPJ 20.835.176/0001-70.  |
| 28/09/2016 | 0037037-2/2015 | 273/2016 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO ITEC - DA RUA DINAMÉRICO PALMEIRA, S/N, BELO HORIZONTE, CEP 58.707-260, PATOS-PB, PARA A RUA MANOEL MOTA, S/N, LOJA 3, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 58.707-000, PATOS-PB -, MANTIDO POR LEÔNIO MÁRIO JARDIM NETO – ME – CNPJ 20.835.176/0001-70.   |
| 29/09/2016 | 0018904-4/2016 | 274/2016 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA C. MEDEIROS, 201, CALIFORNIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA – ME – CNPJ 35.584.515/0001-60.   |
| 29/09/2016 | 0019567-1/2016 | 275/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.  |
| 29/09/2016 | 0019568-2/2016 | 276/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.   |
| 29/09/2016 | 0019570-4/2016 | 277/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.  |
| 29/09/2016 | 0019578-3/2016 | 278/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.  |
| 29/09/2016 | 0019586-2/2016 | 279/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.  |
| 29/09/2016 | 0019720-1/2016 | 280/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.   |
| 29/09/2016 | 0019731-3/2016 | 281/2016 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.  |
| 29/09/2016 | 0019742-5/2016 | 282/2016 | RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.   |
| 29/09/2016 | 0019801-1/2016 | 283/2016 | RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.  |

*James Monte Sobrinho Rodrigues*  
Presidente do CCE-PE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 046/2016

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

1.0 Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, servidor da SEIRHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2014-SEIRHMACT, celebrado com a empresa SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO

E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.267.923/0001-89, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONVENCIONAL EM PRFV EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE 2, assim discriminados:

**Lote 2** – Municípios: Algodão de Jandaira, Barra de Santa Rosa, Cuité, Nova Floresta, Frei Martinho, Picuí, Riachão do Bacamarte e Solânea;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

*João Azevedo Lins Filho*  
Secretário da SEIRHMACT

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 334

João Pessoa, 05 de Outubro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos atribuídos à servidora Janaína Japiassu Guedes Pereira, matrícula nº 182.346-9, ocorrido no Complexo de Pediatria Arlinda Marques, apenso ao processo nº. 150416552/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), e JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

*Roberta Batista Abath*  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundação Casa de José Américo / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 157

João Pessoa, 7 de outubro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FCJA - 33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à OBRA DE REFORMA DO ARQUIVO DOS GOVERNADORES DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCJA.;

RESOLVE M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   | Reserva |                  |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------|------------------|
| Órgão                                | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número  | Valor            |
| 33                                   | 203     | 13     | 122        | 5046     | 4194                        | 0287                           | 3390                | 39                  | 100               | 00118   | 90.353,18        |
| <b>TOTAL</b>                         |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   |         | <b>90.353,18</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARCIO MANOEL PESSOA  
Secretário

  
DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI  
PRESIDENTE

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### RESENHA Nº 092/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Lotação | Processo  | Matrícula | Nome                       | Dias | Período                   |
|---------|-----------|-----------|----------------------------|------|---------------------------|
| DPPB    | 3224/2016 | 94.976-1  | VERA LÚCIA GOMES PESSOA    | 90   | De 15.9.2016 a 14.12.2016 |
| DPPB    | 3287/2016 | 75.301-7  | PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO | 90   | De 22.9.2016 a 21.12.2016 |

João Pessoa, 7 de outubro de 2016.

### RESENHA Nº 093/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Lotação | Processo  | Matrícula | Nome                        | Dias | Período                   |
|---------|-----------|-----------|-----------------------------|------|---------------------------|
| DPPB    | 3266/2016 | 80.340-5  | MARILZA ANA CARVALHO MENDES | 30   | De 20.9.2016 a 20.10.2016 |

João Pessoa, 7 de outubro de 2016.

### RESENHA Nº 094/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Lotação | Processo  | Matrícula | Nome                         | Dias | Período                   |
|---------|-----------|-----------|------------------------------|------|---------------------------|
| DPPB    | 3359/2016 | 98.314-4  | EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS | 90   | De 29.9.2016 a 28.12.2016 |
| DPPB    | 3325/2016 | 73.469-1  | PAULO CELSO DO VALLE FILHO   | 90   | De 1.10.2016 a 30.12.2016 |

João Pessoa, 7 de outubro de 2016

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Departamento de Estradas de Rodagem

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 05/2016, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE Nº 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.122.706/0001-09, doravante denominado AUTORIZATÁRIA, representada neste Ato pelo Diretor Superintendente Carlos Pereira de Carvalho e Silva e pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes José Arnaldo Souza Lima, no uso de suas superiores atribuições, AUTORIZAM através deste TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016 a Rodoviária Santa Rita LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 08.806.705/0001-02, a EXPLORAR a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas linhas abaixo relacionadas:

| Código DER | Categoria (Metropolitano/Rodoviário) | Linha (Origem-Destino)   |
|------------|--------------------------------------|--|
| 5001       | Rodoviário                           | João Pessoa - Santa Rita/ Bairro Popular (via açude)           |
| 5002       | Rodoviário                           | João Pessoa - Santa Rita/ Tibiri ( via Plano de vida)          |
| 5003       | Rodoviário                           | João Pessoa - Santa Rita/ Bairro Popular (via Centro)          |
| 5004       | Rodoviário                           | João Pessoa - Santa Rita/ Heitel Santiago                      |
| 5005       | Rodoviário                           | João Pessoa - Santa Rita/ Marcos Moura                         |
| 5007       | Rodoviário                           | João Pessoa - Santa Rita/ Varzea Nova                          |
| 5009       | Rodoviário                           | João Pessoa - Distrito Industrial - Santa Rita/ Bairro Popular |
| 5010       | Rodoviário                           | João Pessoa - Distrito Industrial - Santa Rita/ Bairro Tibiri  |
| 5014       | Rodoviário                           | João Pessoa - Santa Rita/ Varzea Nova (via Boa Vista)          |
| 5015       | Rodoviário                           | João Pessoa - Lucena/ Costinha                                 |

A AUTORIZAÇÃO ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela Rodoviária Santa Rita LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.705/0001-02, conforme consta no Parecer da DPT, Processo Administrativo nº 2131/2016, poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto definido nesta AUTORIZAÇÃO, em face da supremacia do interesse público, observado o princípio do contraditório.

Esta AUTORIZAÇÃO tem suporte legal nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2131/16, no Parecer 249/2016 e nos termos da Resolução nº 51/2015 e nos demais regulamentos de Transportes que disciplinam os direitos e obrigações decorrentes.

Em consonância com o disposto no Art. 2º, XXIII, da Resolução nº 4.770/2015 da ANTT, fica determinado que a renovação da documentação para manter esta AUTORIZAÇÃO para operar as Linhas de Transportes de Passageiros Intermunicipais de responsabilidade do DER/PB, ocorrerá a cada 3 (três) anos, a contar da data da Publicação deste Ato Administrativo, sem prejuízo do poder de polícia exercido pelo órgão autorizador e do pleno exercício da supremacia do interesse público.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente - DER/PB

José Arnaldo Souza Lima  
Diretor de Planejamento e Transportes